



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 962/2019

Campo Largo, de 27 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1050/2019 e requerimento nº 2725/19, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Darci Andreassa, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração, acostado através do processo nº 31594/19 às fls. 05/06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Marcelo Puppi
Prefeito

**Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

CNPJ: 76.105.618/001-88

Endereço: Av. Padre natal Pigatto, 925 – Centro Administrativo Municipal – Bloco 09

Cidade: Campo Largo – PR CEP: 83.607-240

Fone: (41) 3291-5159 Fax: (41) 3291-5159

SR

Campo Largo, 23 de Agosto de 2019

Assunto: Terreno

Senhor Secretário,

Informo que o imóvel em questão é de propriedade do Incra Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária e a tratativa da possível doação em questão que já estava sendo tratada com o servidor Pedro Mosko bem como o equipamento público que o referido imóvel deve abrigar.

Aluir Célio Bertoja

Divisão de Patrimônio

Cassiana Mussi Pires

Divisão de Patrimônio

Ilma Sra Alzira Cequinel

Secretaria de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo 31594/2019

À

Secretaria Municipal de Governo

A Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao ofício nº 1050/2019, encaminha-se manifestação da Divisão de Patrimônio.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais informações que se façam necessárias.

Campo Largo, 26 de agosto de 2019

Rafael Rogiski

Secretário Municipal de Administração